



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Itaituba-PA, 02.12.2024

**MEMO** Nº 434/2024

**Ao Sr:** Joelson de Aguiar  
**Diretor de Compras – PMI**

**OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**CONTRATO** Nº 20220104 –**DL Nº** 006/2022

**PRAZO :** 12 (DOZE) MESES, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO **TERCEIRO ANEXO** DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BRANCA DE NEVE".

**LOCADOR:** VINICIUS HOLANDA LIMA **CPF:** 045.052.882-00

Com as cordialidades de estilo, estendido à necessidade da extensão temporal, encaminhamos à esta Diretoria de Compras da PMI, nos termos da Legislação em vigor, a documentação que trata sobre a solicitação do 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 20220104 DL Nº 006/2022 -POR 12 (DOZE) MESES, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL, para procedimentos necessários.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente

**Amilton Teixeira Pinho**  
Secretário Municipal de  
Educação do Município de Itaituba  
Decreto Municipal nº 0116/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -**CONTRATO** Nº 20220104 -**DL** Nº 006/2022

**PRAZO:** POR 12 (DOZE) MESES ACRESCIDOS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL

**OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO **TERCEIRO ANEXO** DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BRANCA DE NEVE".

**LOCADOR:** VINICIUS HOLANDA LIMA **CPF:** 045.052.882-00

## **JUSTIFICATIVA**

Assegurar o direito a educação escolar em igualdade de condições de entrada e permanência pela oferta de ensino público e gratuito e de qualidade em todos os níveis de ensino, é um dos maiores desafios da educação atual, mesmo que tais questões já sejam amparadas pela Lei 9.394/90 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB). A permanência do aluno que se refere a legislação, requer segurança com responsabilidade, sendo as estruturas físicas prediais uma das muitas exigências. Que para atendimento ao discente, seguindo a legalidade, levantamentos prévios foram realizados junto à Comunidade que compõe o Centro Municipal de Educação infantil "Branca de Neve". Pois bem, tendo em vista o crescimento demasiado do número de crianças aos arredores da Unidade Educacional, e, não tendo mais salas de aulas em número suficiente que comporte a demanda na sua totalidade, e ainda, sendo de responsabilidade da Esfera Pública Municipal garantir e velar pelo direito público subjetivo do aluno, a Secretaria Municipal de Educação, diante da breve exposição, manifesta à Diretoria de Compras da PMI, o cumprimento que requer os procedimentos com fins a concessão do 3º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo Nº 20220104 – DL Nº 006/2022, por **12 (DOZE) MESES ACRESCIDOS**, sem alteração do contrato original.

Em: 02.12.2024

*Amilton Teixeira Pinto*  
Secretário Municipal de  
Educação do Município de Itaituba - PA  
Decreto Municipal nº 0116/2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Itaituba-PA, 28.11/2024

**Ofício N° 218/2024**

**Ao Sr. VINICIUS HOLANDA LIMA**

**Locador do** IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TERCEIRO ANEXO DO C.M.E.I. "BRANCA DE NEVE"

**Contrato N° 20220104 DL 006/2022**

**Assunto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 20220104 – DL 006/2022, POR 12 (DOZE) MESES, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

**O 2° Termo de Aditivo Contratual, vigorará até:** 21.12.2024.

Com os nossos cumprimentos de estilo, somado à necessidade em continuar atendendo, com segurança, aos alunos da rede de ensino público municipal, contando com a locação do imóvel firmado através do **CONTRATO** de N° 20220104 **DL** N° 006/2022, que versa sobre o objeto "LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO TERCEIRO ANEXO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL "BRANCA DE NEVE", QUE para fins dos trâmites legais, informamos à V. Sa., que a continuidade dos atendimentos depende da extensão da margem temporal ao contrato afim, sobre qual necessário se faz a emissão do Termo de Aceite para a execução do 3° Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de N° 20220104 DL 006/2022, por 12 (doze) meses, sem alteração do contrato original, manifestado pelo locador/contratado junto à Secretaria Municipal de Educação.

Sendo o que temos para este momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

*Amilton Teixeira Pinho*  
Secretário Municipal de  
Educação do Município de Itaituba  
Decreto Municipal nº 0110/2021